

1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura  
Ata da 25.<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
Realizada em 26 de abril de 1971 — (Segunda-feira)

Presidência do sr. deputado Paulo Poli, secretariada pelos srs. deputados Quielse Crisóstomo e Rosário Pitelli.

A Hora Regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Rosário Pitelli, Acyr José, Aguinaldo Pereira Lima, Álvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Armando Queiroz, Basílio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacii, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão e Xenofonte Villanueva (41); achando-se ausentes os srs. deputados: Wilson Fortes, Domicio Scaramella, Arizone Araújo, David Federmann, Pinto Dias e Arthur de Souza (6).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente, declara aberta a

S E S S Ã O

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.<sup>o</sup> SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. EMÍLIO CARAZZAI — (Pela ordem) Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, para protestar. V. Exa. não pertence à Mesa, como eu também não pertence. Então, estou protestando contra essa violação do Regimento Interno, embora todo o respeito que tenho por V. Exa. Aquêles que cumpre responder pelos deveres que esta augusta Casa exige, que o façam, isto é, que dirijam os trabalhos. V. Exa. está fazendo um sacrificio, está, não dando mão à palmatória, chamando a atenção aos responsáveis pelos seus deveres.

Quero deixar bem claro que não estou criticando V. Exa., mas V. Exa. não pode estar presidindo esta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Emílio Carazzai, dentro da ética que nos é peculiar, eu tive o cuidado de convidar V. Exa., como parlamentar mais velho, para presidir a sessão. Diante da recusa de V. Exa., convidei em seguida o deputado Leopoldo Jacomel. Como S. Exa. também não quisesse presidir a sessão, eu me senti regimentalmente apoiado.

Os trabalhos continuam até V. Exa. dizer qual o item do Regimento Interno que está sendo infringido.

O SR. EMÍLIO CARAZZAI — V. Exa., deputado Paulo Poli, pelo Regimento Interno, que já não existe nesta Casa, que já está sendo violado todos os dias, não poderia presidir a sessão. O sr. 2.<sup>o</sup> Secretário poderia presidir a sessão; então qual o motivo porque não quis fazê-lo?

Ô SR. PRESIDENTE — Esta Presidência acolhe a advertência de V. Exa. para posterior deliberação. Continua a leitura da Ata pelo sr. 2.º Secretário.  
(O sr. 2.º Secretário continua a leitura da Ata)

Ô SR. ANTÔNIO BELINATI — (Pela ordem) Sr. Presidente, a questão de ordem do ilustre decano Emilio Carazzai procede, porque vemos no Regimento desta Casa, artigo 20, parágrafo 1.º: A Mesa da Assembléa Legislativa é composta de um Presidente e dois Secretários, a quem compete a direção dos trabalhos. Parágrafo 1.º: na sua falta ou impedimento, o Presidente será substituído pelo 1.º Vice-Presidente, e na ausência ou impedimento dêste, pelo 2.º Vice-Presidente. O 1.º e 2.º Secretário serão substituídos respectivamente pelo 3.º e 4.º Secretários. Se, durante a sessão, não estiverem presentes os Vice-Presidentes, o Presidente poderá passar a presidência ao Secretário em ordem numérica.

Ô SR. PRESIDENTE — Procede a questão de ordem levantada pelo deputado Belinati. Estando aqui presente o sr. 2.º Vice-Presidente, convido-o a presidir a sessão. Quero porém, antes, informar que minha presença na direção dos trabalhos, foi apenas a título de colaboração e êsse precedente existe pelo 3.º e 4.º Secretários. Se, durante a sessão, não estiverem presentes a Presidência. No entanto, procede a questão de ordem e, estando presente o 2.º Vice-Presidente convido-o a assumir a Presidência.

Ô SR. PRESIDENTE — (SR. NELSON BUFFARA) Convido o sr. 2.º Secretário a continuar a leitura da Ata.

(É procedida a leitura da ata da sessão anterior) — Aprovada.

Ô SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

#### EXPEDIENTE:

#### REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, solicitando, após ouvido o Plenário, Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 110/70.

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições e nos termos regimentais, ouvido o Plenário, REQUER a inserção na Ata dos trabalhos de hoje, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do prestante cidadão senhor JÚLIO MAITO SOBRINHO, ocorrido nesta Capital, em data de ontem.

O extinto desenvolveu, por muitos anos, intensa atividade no comércio paranaense, particularmente em nossa Capital onde, como homem de empresa, sempre voltado aos grandes empreendimentos comerciais, conseguiu se afirmar em posição de destaque não só nesse ramo de atividade, como também no seio de nossa sociedade.

Requer outrossim que, uma vez aprovado o presente requerimento, dele seja dado conhecimento à família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) Erondy Silvério

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, um voto de congratulações pela passagem do Dia da Comunidade Luso-Brasileira, transcorrido a 22 do corrente, e que do fato se dê conhecimento ao Consulado de Portugal nesta Capital e à Sociedade Portuguesa 1.º de Dezembro também nesta Capital.

Para todos nós brasileiros, é de grande significado a passagem dessa data tão intimamente ligada às origens e às tradições da Pátria Brasileira, motivo

porque se torna importante o pronunciamento do Poder Legislativo, que efetivamente representa o povo deste Estado.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) Antônio Lopes Júnior

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, nos termos regimentais, requer, ouvido o Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um VOTO DE REGOZILHO pelo cinquentenário de ministério sacerdotal do Reverendíssimo Monsenhor Jerônimo Mazarotto, transcorrido em data de 24 do corrente mês.

Requer, outrossim, que da manifestação da Casa, se favorável, dê-se ciência ao homenageado através de expediente próprio.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) Fabiano Braga Côrtes

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado infra-assinado, com a devida vênia, requer a Vossa Excelência, segundo o disposto no art. 40 do Regimento Interno desta Casa, se digne convocar a Comissão Parlamentar de Inquérito dos assuntos que visa apurar possíveis irregularidades do Governo Paulo Pimentel, para se reunir numa das salas deste edifício, sob a Presidência do senhor 1.º Vice-Presidente, a fim de dar imediato cumprimento às suas atribuições legais.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) Sebastião Rodrigues Júnior

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, seja designada uma Comissão Parlamentar, para representar esta Casa de Leis, a fim de recepcionar o exmo. sr. general de Divisão, AIRTON PEREIRA TOURINHO, que chegará a esta Capital, no dia 6 de maio, para assumir o Comando da 5a. Região Militar dos Estados do Paraná e Santa Catarina, a 11 do mesmo mês.

Tratando-se de um cidadão ilustre e o segundo paranaense a comandar a 5a Região Militar, nada mais justo do que prestar esta simples homenagem.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) João Mansur

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja dirigido apêlo ao senhor Diretor da COPEL, para a instalação de Energia Elétrica nos Distritos de Roberto Silveira, Nova Jerusalém e Vila Alta, todos do Distrito de Umuarama e que se situam na linha (estrada) Umuarama e Pôrto Figueira, numa distância de 66 Km. e uma população de aproximadamente 40.000 habitantes.

Justifica-se o presente requerimento, já pelo exposto, mas vale ainda acrescentar que, nos referidos Distritos encontram-se instaladas diversas indústrias madeireiras e que, com a supra citada implantação dos serviços de Energia Elétrica, poderão advir outras indústrias, trazendo com isso o progresso não só à região, mas também ao Paraná.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) Marciano Baraniuk

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja solicitado aos senhores Secretário dos Transportes e Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a aber-

tura da estrada que liga os distritos de Bairro Alto a São Sebastião, no Município de Antonina.

A medida que virá atender uma solicitação dos habitantes daquela região, pedida há muito tempo, solucionaria o grave problema existente naqueles dois distritos.

A região de São Sebastião está praticamente ilhada do resto do município de Antonina. Para um seu habitante tratar de seus problemas na sede do município, terá o mesmo que se deslocar para a Capital do Estado e daí atingir aquela cidade, perfazendo um total de mais de 100 quilômetros, quando com a medida solicitada não seriam necessários mais do que 15 Kms.

Existem em Bairro Alto, além de um Distrito Policial e de um Posto de Saúde, uma linha de ônibus direta a sede do município. São Sebastião não conta com tais benefícios. A abertura de uma estrada (que já foi projetada pelo DER), traria para a região tais requisitos, além da energia elétrica do distrito vizinho. O benefício seria enorme para um local que já possui duas escolas municipais, uma fábrica de parquetes, outra de conservas, além de quatro serrarias.

A abertura da estrada ligando os distritos de Bairro Alto a São Sebastião, conforme "croquis" anexo, é uma medida imperiosa para o município de Antonina, motivo pelo qual contamos com a aprovação de nossos Pares.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) **Maurício Fruet**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer seja endereçado ao ilmo. sr. diretor do Departamento Estadual do Café, um convite para que aquela autoridade exponha, perante esta Casa, a situação da cafeicultura paranaense, no que se refere ao problema da ferrugem, e dê conhecimento das providências tomadas no sentido de solucioná-lo.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) **Erondy Silvério**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

Em edição de 23 do mês em curso a "Gazeta do Povo" deu a público artigo de autoria do professor Manoel Oliveira Franco Sobrinho, através do qual seu ilustrado autor analisa com a percuclência de homem afeito à realidade social brasileira, a problemática do uso de tóxicos entre a juventude, suas implicações na segurança nacional, pelo desfibramento da raça, e a esclarecida posição do Governo Federal em enfrentar, em tôdas as frentes e em todos os escalões, o vício que tem sido o gúlvaz da civilização ocidental, neste século.

O professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, ensaísta jurídico de renome internacional, jornalista de larga militância na imprensa regional e nacional, ex-secretário de Estado e ex-Deputado Federal em cuja qualidade representou o Brasil junto a UNESCO, em Paris, atual Juiz Federal do Estado do Paraná, revolucionário antes que a Revolução de março de 64 eclodisse, já por sua pregação para moralização do exercício da função pública, já pela defesa intemorata dos princípios da nacionalidade, feriu, com oportunidade, o problema objeto de seu artigo e soube expôr, com as cintilações de seu saber, os diversos e complexos aspectos sob os quais o mesmo deve ser encarado, não tanto em seu combate direto, como prisão de viciados e traficantes, mas na descoberta das causas sociais, econômicas, ideológicas ou culturais —, que determinam as condições propiciatórias à disseminação do vício. O artigo, senhor Presidente e nobres Deputados, vasado em termos de fácil acesso à indagação racional daquelas causas veio justamente ao ensejo do envio, pelo exmo. sr. Ministro da Justiça, ao exmo. sr. Presidente da República, do projeto de reforma e atualização da legislação sobre o uso e tráfico de substâncias tóxicas ou estupefacientes, alertar a opinião pública de nos-

sa terra para o dever de cada um de nós, chefes de família, estudantes, trabalhadores, de participar do que chamo de cruzada pela redenção da juventude nacional, faixa onde mais facilmente os torpes traficantes encontram oportunidades de exercitar seu nefando comércio, graças à vulnerabilidade espiritual e emocional do estudante.

Assim, expressando minha solidariedade à campanha contra uso de tóxicos e congratulando-me com o eminente professor Manoel Oliveira Franco Sobrinho pela oportunidade de seu pronunciamento, requeiro, ouvido o illustre Plenário desta colenda Assembléia Legislativa, seja o artigo em anexo transcrita na ata dos trabalhos desta sessão, sendo, da decisão, dada ciência em expediente desta Casa ao seu signatário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) Acyr José

#### PROJETOS DE LEI:

##### Projeto de Lei n.º 42/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**Decreta:**

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “MAESTRO BENTO MUSSURUNGA” o Instituto de Música da Escola de Belas Artes do Paraná.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971.

(a) Acyr José

#### JUSTIFICATIVA: —

O mais laureado de nossos compositores, com renome internacional, até o presente momento não teve seu nome perpetuado em nenhum estabelecimento de ensino ou em nenhuma entidade que possa refletir, com exatidão, o reconhecimento do povo do Paraná pelo muito que êle fez em favor de nossa terra.

Músico e compositor, o maestro Bento Mussurunga não teve outra ocupação ao longo de sua inspirada existência. Paranaense e paranista, soube ir buscar no folclore de nossos costumes regionais, os motivos de inspiração para suas composições, sempre marcadamente regionalistas, mas que, por seu toque de gênio, atingiram a expressão da universalidade musical.

Entendemos, porisso, que o Estado do Paraná deverá cultivar a memória daquêle que soube elevar o nome de sua terra natal, reconhecendo, na sua dedicação de tôda vida, como professor ao Instituto de Música da Escola Superior de Belas Artes do Paraná, o mérito e a justiça da homenagem pretendida e que, afinal, elevará muito mais aquêle que a presta do que o que a recebe, pois honrada será a instituição recebendo o nome de “MAESTRO BENTO MUSSURUNGA”, o grande patrono da música no Paraná.

Os nobres Deputados também certamente assim o entenderão e darão a nossa proposição o indispensável e honroso apoio.

#### PROJETO DE LEI N.º 43-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Sociedade Pro-pense de Assistência ao Menor, de Cornélio Procópio, um terreno com a área de 242.000 m<sup>2</sup>, localizado na Fazenda Congonhas, ao Município, com as divisas e confrontações constantes do título transcrito sob o n. 8.882, no Livro 3.º, n.º 12, do Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 1.971.

Rosário Pitelli

## JUSTIFICAÇÃO

A autorização legislativa objeto do presente projeto, encontra apoio na autoridade moral e na capacidade executiva da Sociedade Procopense de Assistência ao Menor, entidade que tem a seu crédito inúmeros e relevantes serviços prestados à infância desamparada e à própria sociedade de Cornélio Procopio.

Justifica-se o Projeto no elo de continuidade dos trabalhos dessa instituição e no detalhe de proximidade e presença da Sociedade na assistência ao menor, o que ocorre no local há vários anos.

Justifica-se o Projeto, ainda, no detalhe importante de ter sido tal imóvel doado gratuitamente ao Estado do Paraná, por particular com o fim de ser destinado a aproveitamento público.

Ora, nada mais justo que tendo a Sociedade Procopense de Assistência ao Menor construído ai prédio e instalação destinados à finalidade principal de Assistência moral e educativa a centenas de crianças, o que fez com a contribuição espontânea de diversos cidadãos de Cornélio Procopio, continue nessa benemérita realização, já com mais confiança, contando com o domínio do imóvel.

Além disso, a contribuição do Governo Estadual em fazendo a doação, vem de encontro à campanha racional de erradicação de analfabetismo.

Frisa-se que a donatária é Sociedade Civil com personalidade jurídica própria, instituída há 17 anos, em cujo período de existência sempre se houve com acerto, sendo merecedora de encômios.

E, mesmo repetindo lugar comum, não se olvide que as crianças de hoje serão os homens de amanhã.

Daí o Projeto que ora submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Deputados.

### PROJETO N.º 44-71

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a cada uma das trigêmeas Gisele Gislene e Gisleide Muniz, uma pensão mensal de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), nascidas em 23 de março de 1.971, nesta Capital.

Art. 2.º — As pensões a que se refere o artigo anterior, serão pagas até que as beneficiárias completem a idade de dezoito (18) anos.

Parágrafo único — Nos casos de casamento, emancipação, profissionalização e aquisição de economia própria, cessarão, automaticamente, os benefícios desta Lei.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1.971.

(a) **Emílio Carazzai.**

**JUSTIFICATIVA:** — Trata-se de um acontecimento excepcional, cujo evento veio aumentar as dificuldades do casal Luiz da Silva Muniz, para prover a subsistência de seus filhos, agora em número de quatro (4). Ocorre que o referido cidadão, pai das trigêmeas, é trabalhador de nível de salário mínimo, conforme prova o atestado anexo. O fato em si do indicado cidadão ser pai de quatro filhos, nada significa, havendo mesmo famílias mais numerosas; todavia, o fato excepcional do nascimento das trigêmeas, autoriza a apresentação do presente Plano de Lei, no sentido de amenizar as dificuldades advindas com tal fato.

Pedimos, pois, o apoio de nossos ilustres Pares.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Paulo Poli.

Esta Presidência tem a satisfação de anunciar a presença neste Plenário do sr. Prefeito Municipal de Sertaneja.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Há poucos dias viemos a esta tribuna para fazer um apêlo a S. Exa. o sr. Governador Haroldo Leon Peres, para que providenciasse, com a máxima urgência, um dispositivo legal junto à Secretaria da Fazenda, para que fôsem distribuídas as quotas do ICM baseado no índice do ano anterior, conforme o Decreto Presidencial, autorizando os Governos dos Estados a tomar tôdas as providências neste sentido.

Para satisfação e alegria nossa tivemos conhecimento, hoje, no aeroporto, quando aguardávamos a chegada do Ministro dos Transportes, Mário Andreazza, através do Secretário da Fazenda e também pelo próprio Governador, de que já existe um Decreto-Lei determinando que as quotas do ICM, ao serem distribuídas, o sejam baseadas no critério adotado no ano anterior. De certa forma é uma notícia bastante alvareira, porque sabemos que grande parte dos Municípios de todo o interior do Paraná está sendo altamente prejudicada, sendo que a maioria dêles não tem condições para fazer despesas as mais necessárias, como pagamento de professores e outras inadiáveis.

Assim é que estamos, nesta rápida passagem no Pequeno Expediente, nesta tribuna, para congratularmo-nos com S. Exa. o sr. Governador Leon Peres que, num espaço tão curto, atendeu nosso apêlo somado ao de outros tantos Deputados, tomando providências tão necessárias. Queremos deixar, portanto, neste Pequeno Expediente, registrado nosso voto de aplauso ao Governador Haroldo Leon Peres por essa medida de tão longo alcance.

(Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o segundo orador inscrito, sr. deputado Armando Queiroz.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, cancelo a inscrição.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o terceiro orador inscrito, Xenofonte Villanueva. (Pausa) Não estando o sr. deputado Xenofonte Villanueva, concedo a palavra ao sr. deputado Cândido Martins de Oliveira.

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Não tendo podido fazer a minha inscrição para usar da palavra no Grande Expediente, faço-o neste instante, sobre um assunto que talvez demandasse mais tempo para poder expôr a totalidade o meu pensamento a respeito do assunto que me traz hoje à tribuna.

Alguns dias atrás fui procurado nesta Casa pelo Líder da bancada do Governo, deputado João Mansur, para apor minha assinatura a um manifesto dirigido a S. Exa., o sr. Haroldo Leon Peres. Expliquei ao eminente Líder do Governo as razões pelas quais não desejava, não queria e não aporia a minha assinatura em tal documento. Desejo dar uma satisfação desta tribuna à bancada da ARENA, aos meus companheiros de Partido.

Jamais, ao me candidatar a uma cadeira para esta Casa pretendi que, ao iniciar a minha vida pública, iniciasse também traindo os meus ideais e relegando o meu passado, fôsem quais fôsem as conseqüências, de natureza pessoal ou de natureza política. Na Casa, todos sabem do meu passado breve na vida pública do Paraná. Servi ao Governo de Paulo Pimentel, honrado, digno e, tenho na minha consciência a tranqüilidade de quem foi

companheiro de homens no Poder Executivo, que hoje estão aqui nesta Casa e nas funções que todos exercemos; procuramos sempre, com honestidade e idealismo, acertar; por isso, jamais poderia assinar um manifesto que de leve colocasse em dúvida a honorabilidade, os acertos do Governo ao qual servi, principalmente um manifesto que, além de emprestar solidariedade ao atual Governador Haroldo Leon Peres, diz claramente da sua repulsa a alguns órgãos de imprensa que vêm exercendo o seu legítimo direito de fazer oposição e mesmo de criticar. Se crime é cometido por se dizer a verdade, se alguém merece castigo por exercer um direito de liberdade, nesta Casa estaremos sempre ao lado dos srs. Deputados que hoje estão sendo acusados, da imprensa. Mesmo quando esta imprensa se voltar contra nós, porque de todas as liberdades fundamentais que Deus deu ao homem, talvez a mais cara, além da vida, seja aquela de poder dizer, de poder falar e, sobretudo, em um parlamento e principalmente, em uma Assembléia Legislativa, aonde os homens têm o direito e o dever de levar ao conhecimento do povo aquilo que aqui está acontecendo. Não concordei, sr. Presidente e srs. Deputados, com os termos deste manifesto, que muitos Deputados assinaram, os de nossa bancada. Isso não significa e não significará, evidentemente, que eu não deseje que S. Exa. o sr. Haroldo Leon Peres faça um governo tranqüilo, um governo de paz, um governo de prosperidade. Porisso S. Exa. foi indicado para o posto que hoje ocupa, pelo eminente Presidente Emilio Garrastazú Méndez. S. Exa. terá o nosso apoio, o nosso voto, a nossa solidariedade nesta Casa, para construir o Paraná; mas jamais êle receberá deste Deputado, de qualquer forma e de qualquer maneira, sejam quais forem as pressões ou mesmo as suas ameaças, jamais êle terá ao seu lado a nossa voz, quando for para criticar a imprensa que é livre, que é sadia, que tem liberdade, de acordo com a lei de imprensa.

É este o testemunho da minha consciência que trago à Assembléia Legislativa, porque sempre vivi aqui, com dignidade e honra, como graças a Deus, até hoje tenho vivido.

Era só.

(Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Xerofonte Villanueva.

O SR. XENOFONTE VILLANUEVA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Todos aqueles que utilizam a Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, conhecem as condições precárias de segurança, motivadas pela falta de sinalização, especialmente nos períodos de neblina e à noite.

Por este motivo, esta rodovia está repetindo em nosso Estado a posição que hoje vive o Brasil, de ser o campeão dos acidentes de trânsito.

Por este motivo, apontando as deficiências existentes nesta rodovia, estou na presente data encaminhando através da Mesa, um requerimento a S. Exa. o sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, vasado nos seguintes termos:

(Lendo):

“Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve requer, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao sr. Wilson Ribeiro, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, um requerimento com o seguinte teor:

“Em nosso Estado é a rodovia Curitiba-Ponta Grossa, ponto de alta convergência de veículos cruzando os mais diferentes destinos. Por êsse motivo, natural é a exigência de impôr a mesma ideais condições de segurança.

Neste propósito dirigimos o presente a fim de solicitar a atenção de V. S. no sentido de mandar determinar a urgente sinalização da Rodovia do Café no trecho referido.

Com a aproximação do inverno, veremos a inevitável repetição das nebli-

nas, provocadoras da redução de visibilidade aos motoristas, quer profissionais ou amadores, ensejando desastres evitáveis se a movimentação de seus veículos fôr disciplinada por uma sinalização eficiente e completa.

Face ao exposto, confio ser o meu propósito bem compreendido por V. S., cuja ação muito esperamos, pois as providências práticas a serem executadas, por sua manifesta importância, trarão benefício à coletividade.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1.971”.

É este senhores, o officio que nesta oportunidade, nesta data, estamos encaminhando à Mesa, ressaltando que, para nós, seria de extrema importância a implantação na referida rodovia, daquele tipo de sinalização, denominada “ôlho de gato”, e também que as faixas laterais, ou sejam, as extremidades, as partes laterais da estrada, fôsem pintadas com uma faixa contínua, a fim de que, nos dias de neblina e especialmente à noite, aquêles que utilizam a estrada, tivessem melhor condição de segurança.

Era o que tinha a dizer.

(Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Lázaro Dumont.

O SR. LAZARO DUMONT — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A nossa participação no Pequeno Expediente, nesta data, é só para comunicar à Casa e ao Presidente, que a Delegação nomeado por esta Casa para representar a Assembléia Legislativa do Paraná, no Quarto Congresso Nacional do Café, está de volta. E, depois de três dias de debates, em que foram discutidos assuntos do maior interesse para a cafeicultura, sábado tivemos o encerramento dêste Congresso, prestigiando com a presença do Ministro da Indústria e Comércio e do Ministro da Agricultura, além do Governador do Espírito Santo, vários Deputados Federais, vários Senadores e vários Deputados Estaduais.

No que diz respeito a uma prestação de contas da nossa participação no Quarto Congresso Nacional do Café, o deputado Antônio Maciel, que participou juntamente comigo e o deputado Hélio Manfrinato, dará amanhã, em nome dos três. Será uma prestação real, e sintetizando o que foi o Quarto Congresso Nacional do Café, as suas reivindicações principais, as aprovadas, principalmente no que concerne à comercialização e preço do café.

A nós portanto, convém aguardar amanhã, o deputado Antônio Maciel.

Era só sr. Presidente, esta comunicação à Casa e à Presidência que queríamos fazer.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Erondy Silvério.

SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Não viremos mais ocupar a tribuna desta Casa, como dissemos, para debater o assunto referente à invasão, por parte de forças policiais, de três órgãos da imprensa escrita e falada de nossa terra. Mas voltamos, hoje, por dois motivos. O primeiro, para nos congratularmos com êste jovem deputado que é Cândido Martins de Oliveira, pelo seu brilhante pronunciamento, pela sua demonstração de independência, de espírito público, que faz revigorar a nossa confiança no regime democrático. E nos faz novamente acreditar no homem. Nem todos se submetem à pressão nem todos assinam manifestos, às vêzes contra a sua vontade.

Alguns têm independência para dizer, em alto e bom som, que não assinam manifestos contra a liberdade de imprensa, que não assinam manifestos contra sua vontade pessoal, pressionados por forças estranhas a êste Poder. Portanto, não poderíamos deixar despercebido um gesto como o do jovem Deputado que nos antecedeu na tribuna.

A segunda parte é sobre um assunto que havíamos prometido não mais debater. Contribuímos com o nosso silêncio para a pacificação da política

paranaense, para a pacificação da bancada arenista na Casa. Atendemos ao apêlo do nobre líder da ARENA, deputado João Mansur, quando ocupou a tribuna, tão logo regressou de Brasília S. Exa. o Governador do Estado, conclamando os companheiros da ARENA para que, unidos, pudessem oferecer a contribuição indispensável para que o atual Governador do Estado do Paraná realize o Governo que todos os paranaenses dêle esperam. Aquiescemos no mesmo instante, sr. Presidente, como já dissemos, para, com o nosso gesto, contribuir para que a paz voltasse a reinar na conturbada política paranaense. Todavia parece que o nosso gesto não foi bem compreendido. Parece que confundiram a nossa aquiescência em não continuar o debate do problema, com medo e receio.

Porque quando telefonaram a um Deputado nesta Casa, que a ética parlamentar não nos permite revelar o nome, solicitando que assinasse um documento de solidariedade ao governador Haroldo Leon Peres, diante da recusa formal daquele Parlamentar, a voz do outro lado da linha disse que o deputado Erondy Silvério já havia sido calado com ameaças de C.P.I. sobre transportes coletivos de ônibus e taxis, e que este também seria calado em futuro bem próximo.

Sr. Presidente, nós não podemos aceitar, de maneira nenhuma, tanta desfaçatez, tanto sem vergonismo deste cidadão que estava do outro lado do telefone e que não podemos revelar o nome.

A CPI está aprovada e compete ao líder da ARENA, João Mansur, indicar os membros que deverão compôr a referida Comissão, instalar a mesma, trabalhar e provar se existem irregularidades no serviço de transporte. Estas ameaças não nos amedrontam e queremos dizer, da tribuna, que continuaremos fiéis ao nosso mandato nesta Casa, denunciando todos os atos do Governo que não correspondam aos anseios do povo paranaense. Não adiantam ameaças, partam de ontem partirem. Vamos exercer nosso mandato em toda a plenitude, porque para isto o povo aqui nos conduziu. Para trabalhar em favor do Estado, para aplaudir o Governo quando estiver certo, mas para criticá-lo quando um ato seu não corresponda aos anseios legítimos do povo paranaense.

Esperamos, sr. Presidente, nobres srs. Deputados, jamais ocupar a tribuna para criticar atos do governo; esperamos, isto sim, ocupá-la para aplaudir-lo porque confiamos que S. Exa. deixará de lado todas as quisilhas, todos os bate-bocas, atendendo ao pedido do sr. Presidente da República, e irá trabalhar em favor do povo do Paraná, porque é isto que esta Casa e todo o Paraná, espera.

Era só, sr. Presidente.

(Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE. — Esta Presidência tem a satisfação de anunciar a presença do senhor Vereador de Jandaia do Sul e do sr. Prefeito Municipal de Pérola do Oeste.

Concedo a palavra ao nobre deputado Hélio Manfrinato, primeiro orador inscrito para o Grande Expediente.

O SR. HÉLIO MANFRINATO. — Sr. Presidente, como membro da Comissão que compareceu ao 4º Congresso do Café no Estado do Espírito Santo, e como queremos fazer um apanhado do que ali se processou para que possamos trazer, amanhã, a esta Casa, pediria a V. Exa. que trocasse a minha inscrição de hoje para amanhã, e concedesse, hoje, a palavra ao nobre deputado Nivaldo Krüger.

O SR. PRESIDENTE. — A Presidência autoriza e concede a palavra ao nobre deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER. — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Acabamos de regressar de uma viagem que empreendemos ao Rio Grande do Sul, onde fomos realizar um Seminário por convocação do Movimento Democrático Brasileiro, um Seminário Nacional de Estudos; estudos de tô-

da a realidade política, econômica e social do Brasil.

Sr. Presidente, srs. Deputados. Na fase em que vivemos, fase de exceção, fase em que, muitas vezes a força se sobrepõe ao direito e muitos se acovaram e se intimidam. E isso faz com que o estado de exceção vá se prolongando por quase sete anos; um seminário dessa natureza muito nos anima.

Srs. Deputados confesso que a nossa luta não é fácil. Pertencer ao movimento que não detém a maioria, que não está com o poder nas mãos, e que luta contra tudo e contra todos, na ordem da organização dos poderes, não é fácil. E, muitas vezes o ânimo cai, principalmente nos momentos em que vemos os homens desertarem em que vemos companheiros nossos, homens que foram eleitos por nossa legenda, dentro de vários municípios do Paraná, vemos esses homens se acovardarem no meio da jornada e ingressarem noutras fileiras. Isso nos arrefece o ânimo, por vezes.

E este encontro que tivemos, senhores Deputados, foi uma injeção de ânimo para todos nós, porque enquanto nós vemos, aqui no Paraná as pressões exercidas sobre homens do Movimento Democrático Brasileiro especialmente nossos Prefeitos, nós vemos, no Rio Grande do Sul, que nem mesmo a ARENA aceita as tráfugas. É uma corrente política de ambos os lados.

Vimos no Rio Grande do Sul a Assembléia Legislativa; nesses 4 dias, ao inteiro dispor do MDB, com seus funcionários e toda sua assessoria colocada à disposição, pela ARENA e pelo governo do Rio Grande do Sul. Que magnífico isso, senhores Deputados!

Ali realizamos um dos encontros mais viris de que tenho notícias, depois da implantação do estado de exceção neste país. Discutimos tudo. E no fogo dos debates, quando alguém dizia do seu desânimo, por exemplo, os que vieram lá do nordeste — porque lá também se usa a pressão e a força, e que lamentável é para nós brasileiros assitirmos o relato de massacres de irmãos nossos que foram presos, que foram espancados e mortos em nosso país — eram reanimados pelos seus companheiros.

Quando parecia o pessemismo dominar algum momento do encontro, eu via uma mulher descer da arquibancada, de onde assistia desde o primeiro dia e se colocar, em nome das mulheres daquela região, no lugar vago dos homens que desertaram. Orgulhei-me do meu Partido, orgulhei-me da fibra da mulher brasileira, pois no momento em que tremem as pernas de muitos homens, em que eles não têm a coragem suficiente para enfrentar as vicissitudes de nossa Pátria, a mulher vem assumir o lugar do homem. Voltei orgulhoso de minha gente, do meu povo, orgulhoso de ser brasileiro, de conviver com aquela gente. Há quanto tempo nós não tínhamos um encontro daquela natureza onde se encontrava presente a imprensa nacional, os maiores veículos de divulgação do país, e até correspondentes internacionais. Aguardemos as manchetes vindas do exterior.

Lá, tudo aberto, lindo de se ver! Magnífico!

Meus companheiros de bancada, temos toda razão para continuarmos nossa luta com todo entusiasmo. Vale a pena. Não importam os riscos, não. Importa aceitar o desafio, como dizia o Presidente Kennedy nos momentos de maior crise que enfrentava a grande nação americana. O que vale é aceitar o desafio. É a maior virtude do homem público, a coragem. Ir e entregar a mensagem, cumprir sua missão. Entregar a mensagem e cumprir a missão, em nome de que? Em nosso nome? Não. Em nome de José da Silva, João da Silva, lá da roça da praia, da construção, em nome do funcionário em nome desse que está com seu Sindicato arrolhado, manipulado e que não tem voz para dizer do seu sentimento, que não tem voz para gritar à Nação que está sendo massacrado pelos vencimentos ultra-injustos, num empobrecimento triste, enquanto que grupos estrangeiros, estimulados por uma política que nós não entendemos, que achamos errada, que contestamos, levam a melhor.

Haveremos de levantar neste país a consciência nacional através da tri

buna livre que nos resta, custe o que custar; porque se fôsse para amordacar, nós certamente não estaríamos nessa legenda.

Nós não estaríamos aqui, ela não nos oferece conveniência nenhuma, sr. Presidente, senhores Deputados.

Verificou-se, nesse encontro, que a economia brasileira, apesar das notícias de que temos saldo no exterior e que negociamos o maior empréstimo até hoje dado ao país, não é muito favorável ao nosso povo, qual não tem condições, não tem poder aquisitivo, e não pode adquirir sua casa própria. A marginalização social aumenta dia a dia, segundo dados fornecidos por organizações credenciadas e que merecem todo o respeito nacional.

Disse-se em nome do povo brasileiro que há quatro, cinco ou seis anos os preços dos produtos não sofrem a alteração correspondente à elevação do custo dos produtos industrializados, dos produtos manufaturados. Disse-se em nome de cada brasileiro, de cada jovem, principalmente dos jovens que foram aliçados da política nacional. Quantos dos senhores que aqui estão não faziam parte das faculdades e da política estudantil. Não fora aquela liberdade não estariam aqui. No orroubo do entusiasmo juvenil é que está consubstanciada esta vitalidade que impulsiona a nação. Daqui a pouco estaremos velhos, daqui a pouco estaremos gastos, nós todos. Estas cadeiras precisarão ser substituídas e elas não ficarão bem se daqui a vinte anos, nós aqui estivermos, com tosse catarral e reumáticos, sendo amparados pelos braços para podermos chegar a elas. Por que não permitir que esta geração de jovens participe da vida pública?

E a imprensa? O que dizer dela? A imprensa com uma lei de censura prévia, com uma lei que não permite o livre curso das idéias. Então, por isto contesta-se o próprio governo no que diz êle. Diz que não permite contestação e contesta-se no que êle mesmo diz. Disse que está promovendo o maior desenvolvimento. Está redondamente enganado, porque desenvolvimento não é uma parcela da coisa, é toda a coisa; não é apenas um lado da questão, não é apenas a economia. O Estado não é, de forma alguma, uma finalidade em si, mas um meio para promover o desenvolvimento integral e econômico de toda a sociedade. E o que verificamos? É a falta de integração, é a falta de aproximação de todos os setores da economia nacional. Denunciou-se na Câmara Federal que, das seiscentas e tantas empresas nacionais, quinhentas e vinte e quatro pertencem ao domínio estrangeiro. Estamos vendo integrado em nosso país o domínio do estrangeiro.

Em razão disto, entendemos nós, do MDB, que temos uma missão a cumprir neste país que é alertar o povo através de nossas palavras, para que amanhã não ocorra isto, se meu filho um dia perguntar: Meu pai o senhor estava lá? — Sim. — Então, o que estava fazendo?

Churchill, levando sua netinha pelas mãos pelas ruas de Londres ouviu-a perguntar: O que é isto meu avô, êstes muros destruídos? Êstes muros estão destruídos pelas bombas que o inimigo derrubou sobre nossas casas. E estas cruzes que hoje têm rosas? Representam a vida de nossos irmãos da tua mãe, do teu pai, o sangue dêles derramado sobre o solo generoso de nossa pátria. Mas não vi. Isto tudo passou realmente? E onde estava o senhor, vovô? Eu estava na trincheira, eu estava do lado dos que defendiam nossa pátria, respeitando evidentemente as posições de boa fé do outro lado; respeitando nós entendemos que estamos do lado na Nação, do lado do nosso povo, povo tão bom, povo que produz, que vem há sete, há oito, há não sei quantos anos, há décadas até, atendendo aos apêlos de mais sacrifícios. Aperte a cinta, povo brasileiro, dizem os governantes, o povo aperta o cinto; veste menos, como menos, mora menos, morre mais sub-alimentado, renda menor, tudo isto enquanto se constroem palácios, enquanto compra-se frotas e frotas de veículos luxuosos com o dinheiro do povo, enquanto esbanja-se a pamparras à custa dêste povo. Esta é a nossa trincheira, e não abdicamos dêste direito. Foi para isto que o povo nos mandou para cá, foi para isto, somente para isto, para dizer em seu nome, ao lado daqueles que querem di-

zer isto também, porque isto não é luta somente do meu Partido; seria uma injustiça que eu o dissesse; é de todos os homens, mas especialmente do nosso partido pela condição de oposição, oposição nítida, justa, serena, porém honesta, como diria o nordestino, porém decente. Sim, srs. isto nós vamos lá. Entendemos srs. que, a perdurar o tal processo, nós, em pouco tempo, estaremos politicamente atrofiados. Seremos um bando. Situei-me na área das atividades privadas. Vi há pouco e congratulo-me com ele, um Deputado da Arena falando sobre a necessidade da alteração do processo de distribuição do I.C.M. Vejo o que está acontecendo com os Municípios da nossa Pátria. Deu S. Exa. Presidente Castelo Branco, numa fase histórica, o processo de distribuição que atende às necessidades da vitalidade das municipalidades brasileiras, porque sem municípios vitalizados, nós não teremos jamais a grandeza deste País, porque com órgãos depauperados, o organismo não terá vitalidade, e o organismo deficiente e empobrecido não terá forças, e hoje se depaupera o município brasileiro, sujeitando-os a mendigar na falência, a bater à porta dos palácios, a rasgar os fundilhos das suas pobres calças, à procura de recursos que são seus, e que nós não temos tido suficiente hombridade para devolver, porque não há município, com excessão de alguns, que não esteja hoje sendo usurpado; usurpado sim, srs., nos seus recursos, por um sistema injusto, cujo pretêxo maior era da equanimidade, mas a verdade o que atrás dela se esconde, srs. Deputados, digamos aqui porque o Presidente da República convoca a Nação para fazer o jogo da verdade e seríamos muito covardes se não fizessemos o jogo da verdade, é fazer com que os Prefeitos procurem os Palácios dos Governos e se subordinem a esquemas políticos que muitas vezes são aviltantes, e que não são da vontade do próprio Prefeito e que não obedecem à orientação natural da vida política administrativa municipal, fazendo muitas vezes do próprio Prefeito um juguete na mão de interesses que não são interesses que não são interesses do seu povo, da sua gente; e quantas vezes os Prefeitos se vêm obrigados a aceitar imposições no jogo de cartas da cúpula para apoiar aquele ou este esquema, simplesmente pelo fato de não ter independência econômica, pelo sistema injusto de distribuição das quotas dos municípios. Sim, senhor; realidade insofismável, fomos lá neste encontro; não foi um encontro feito em vésperas de eleições. É o primeiro que se faz depois de 1.946, e que não foi para tratar de eleições. Chegou-se a propor a extinção do nosso partido. Chegamos a propor, um grupo de homens, conscientes da responsabilidade de que se o nosso partido não tirha um lineamento capaz de satisfazer nossas aspirações, o ideal de uma nação poderosa, rica, forte, independente, livre, democrática em que o Poder emane das suas fontes originais que é o povo, então o que cada um de nós melhor fazia, era ir para sua casa, para os seus negócios e cuidar de sua vida. Ou então entregar-se aos estudos para aquele que se julgar no direito de impor governos e fazer o que bem entender, ditar normas, ditar forças e até o direito, mas não senhor, afinal, chegamos à conclusão: editamos uma carta à imprensa, que dará conhecimento ao povo brasileiro, onde estão consubstanciados os princípios da nossa luta, que são do interesse do povo brasileiro, que são do interesse do Paraná e, principalmente, dos interesses dos Estados, onde a oposição é uma minoria, nesta Casa, e também em muitos legislativos deste País, por terem faltado aos homens da oposição as condições de chegar ao eleitorado. Não demos ao nosso povo o direito de equilíbrio no sistema democrático. Mas resolvemos ir em frente, iremos em frente, até conseguirmos aquilo que entendemos seja justo e o melhor caminho para o nosso povo. Assim, sr. Presidente e srs. Deputados, nesta oportunidade, tive o desprazer e até devo dizer uma certa cácula; todos, desde o nordeste até os sulistas, perguntam se a briga do Paraná terminou. Como vai a briga do Paraná? Eu respondi: não há briga no Paraná. Como é que vão as intervenções, fecharam muitas rádios no Paraná? Não fecharam rádios. Quantas intervenções! Quantas perguntas incômodas

para mim. Então falei em fazer um convite aos jornalistas para virem ao Paraná, para virem a esta Assembléia, para virem ao nosso Estado, para que se dê ao nosso Estado, aos 7 milhões de habitantes, quando falo neste caso, não estou preocupado com os homens do Governo, não estou preocupado com os sete milhões de habitantes do nosso Estado, mas com os sete milhões de homens que trabalham, que lutam, e que estão fazendo a grandeza econômica e social dessa unidade da Federação, para que se dê um corretivo a esta imagem negativa do nosso Estado. Violência não é boa recomendação para uma unidade em progresso como a nossa. Em três pontos fundamentais fixou-se o nosso partido na revogação dos atos de exceção Lei de Repressão à Imprensa, Decreto 477, que não permite ao estudante participar de movimentos políticos nas suas faculdades; que alije qualquer jovem que tem a pretensão de fazer alguma reunião, ou de expressar a sua opinião contra quem quer que seja, dentro de sua faculdade.

Que tipo de homem esta lei está preparando? Um homem acovardado; ou então, promovendo, pelo alijamento dos mais audazes, um único caminho: o da violência. E não é isto que o MDB quer. O MDB quer uma compreensão mais ampla do problema, dando a todos, co-responsabilidade e, evidentemente, o direito de expressar suas idéias, suas opiniões.

Somos pela anistia. Anistia àqueles que foram julgados por crimes políticos. E lembro-me que, há poucos dias, comemorou-se o dia de Tiradentes, enforcado e morto por uma causa justa. Quem é quem para julgar alguém sobre crime político? Pretendemos a pacificação da vida política e da família política brasileira.

O voto distrital, entendemos, será uma forma de corromper mais as eleições.

E a sub-legenda? Neste ponto, srs. Deputados, tenho a impressão que o meu Partido e também o próprio partido da situação também não concordam com o sub-legenda. Sub-legenda, forma imoral de fazer eleições. Forma injusta, forma de divisão interna e soma de alhos e bugalhos, para tirar proveito disto. Sub-legenda, imoralidade que haveremos de acusar neste país, sob pena de não participar, sob pena, não é o caso, mas é um desprezo, uma medida que eu taxo das mais subservientes, imorais e injustas, que possam ser aplicadas num país. Nós seremos visceralmente contra as sub-legendas.

Somos contra a participação de nosso Partido nas eleições municipais, em todo o País, para não se dizer lá fora que, se existe democracia aqui dentro, é com um processo espúrio de frustrar todos nós. Porque vai acontecer o seguinte: estará o Deputado "a", do mesmo partido, e o Deputado "b", também do mesmo partido, nas vésperas das eleições municipais a lutarem como se fossem adversários. E amanhã são chamados para se comparem num processo de imposição. Pois, quando a incapacidade está na origem, não pode estar, de forma nenhuma fora dela.

Então, sub-legenda é uma forma de desagregar totalmente o processo democrático. E nós vamos dizer a toda a Nação, ao povo brasileiro, que isto é uma farsa. Não queremos que o povo brasileiro seja seduzido por processo de propaganda sub-reptícia, que impõe ao povo condições que ele não aceita, em princípio. E aí está a ausência, no Rio Grande do Sul, de 700 mil brasileiro que não participaram das eleições atuais.

Aí estão, no Paraná, não me recordo mais, talvez 300 mil brasileiros que não participaram das eleições, frustrados. Somos poucos, mas lutaremos contra isto. Somos poucos, mas haveremos de vencer, porque disse alguém, não me lembro mais quem, que é o homem com a verdade que faz sempre a maioria. Não faz hoje, fará amanhã, porque a verdade é o bom senso e o bom senso há de imperar. Não admitimos fórmulas de velhas raposas que entendem que a Nação lhes pertence. Não querem sair do poder, porque estão pendurados como carrapatos velhos a sugar o sangue.

da Nação. E a impor a um povo viril e trabalhador, uma condição injusta e inaceitável.

O Sr Nelson Buffara — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Nivaldo Krüger, antes de V. Exa. concluir este seu brilhante e impressionante discurso, resolvemos apartear-lo, certos, porém, de que qualquer aparte que pretendêssemos dar seria ofuscado pela sua brilhante oração. Em nosso entendimento, queremos dizer a V. Exa. que observamos em V. Exa. um político apaixonado pelo direito e pela justiça, um intransigente defensor do certo, e que abomina o errado. Nosso aparte é para dizer de nossa satisfação em sermos liderados de V. Exa.. V. Exa. vem de um dos Estados mais brilhantes de nossa Federação onde houve um Seminário de nosso Partido, e trouxe este seu depoimento valioso, que entendo deva ser divulgado para que os outros Estados entendam que temos em vista sempre levar o nome do MDB à mais alta expressão do País. Reciba o profundo reconhecimento e o testemunho insuspeito de um seu amigo, Deputado também do MDB, que entende que V. Exa. tem um comportamento brilhante na Casa e, no futuro, será recompensado pelo seu mérito ora demonstrado na tribuna.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço ao Deputado e companheiro do MDB, a sua solidariedade que me conforta e me anima.

Quero falar sobre um tópico fundamental e contraditório. Profundamente contraditório. Não compreendo que se imponham certas normas a um País de 80 milhões de habitantes e se compareça frente a este mesmo povo como se nada acontecesse.

Áreas de Segurança Nacional. Municípios foram declarados áreas de segurança nacional. Alguns com divisas com países do exterior. Um critério injusto, porque se fôsse pelo fato de ser considerados áreas de segurança nacional. Parece uma incongruência gritante. O município brasileiro de Cangussú foi declarado área de segurança nacional após as eleições, verificada a vitória do candidato de MDB contra três da ARENA; depois de afastado o Prefeito, sabem quem assumiu a Prefeitura do Município? Aquêlê a quem o povo havia repudiado nas urnas. Puseram o candidato da ARENA, que fôra derrotado, a dirigir o Município, sob o pretêxto de que o Município era área de segurança nacional. Incongruência total que não vamos aceitar e dizer à Nação, porque a Lei de Segurança Nacional diz no 1.º artigo, que todo o cidadão brasileiro é responsável pela segurança nacional. Todos os órgãos da esfera estadual, federal ou municipal, todos os setores da administração pública são responsáveis pela segurança nacional. Porque apenas alguns municípios são e outros não são? Então, ou todos são ou nenhum é. Não se admite que as maiores concentrações humanas do País, as mais esclarecidas, que são as das Capitais, não elejam seus Prefeitos. Queremos nós, do MDB, que o Poder emane diretamente da vontade do povo. Se o povo errar é o povo quem paga. Se não aprendermos a lição através do exercício, jamais teremos democracia autêntica no País.

Na educação. Liberdade de cátedra. Gratuidade de ensino público, em todos os níveis. O homem da classe média que tiver mais de dois filhos, não pode mantê-los em nível de instrução até terminar os dois ciclos a que êle está sujeito, para ter uma formação, para ter condições de enfrentar um trabalho. Nós sabemos perfeitamente, que a classe média e a classe pobre, não têm condições de manter seus filhos num processo de instrução, como deveriam ter. Sabemos perfeitamente bem isso.

Incentivo à criação de escolas profissionais. O MDB vai levantar esta questão por todo o território nacional. Basta do ensino clássico que não prepara o homem para a realidade que estamos vivendo pelo processo de transformação que passa o mundo moderno. Fica o homem, instruído nesse processo tradicional, obsoleto. E aí então vemos aquilo que temos visto. Agrônomo, fazendeiro, o povo brasileiro em seus estudos, terem que pedir emprego de empregado em repartições públicas. Não temos homens

preparados. E esse é um aspecto gravíssimo da vida brasileira; o que vamos denunciar, são centenas de pequenos alfaiates, celeiros, latoeiros, carpinteiros, encanadores, indo embora do Brasil. E para onde? para os Estados Unidos da América do Norte.

Aqui mesmo, em Curitiba, conheço alguns deles, e vamos relatar à nação as razões disso: é exatamente pela política salarial de achatamento que o MDB vai condenar, vai mostrar a toda a nação. Porque se existe um saldo de dólares no exterior, esse dinheiro saiu do bolso do pequeno produtor, saiu do povo, saiu do confisco cambial da classe média, que não recebe aquilo que deveria receber.

E que não venham alegar que estão dando assistência ao povo, neste País porque não aceitamos que se dê de esmola aquilo que não se dá de direito.

O sr. Sebastião Rodrigues — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Nobre deputado Nivaldo Krüger, eu acompanho com verdadeiro interesse a exposição brilhante que V. Exa faz dessa tribuna.

Na verdade, com rara felicidade, V. Exa. traz à Casa e aqueles que assistem esta reunião, com clareza, o ponto de vista do MDB sobre a situação nacional. Refere-se V. Exa. no momento, ao aspecto de possuir o nosso País um grande saldo de dólares no Exterior. Peço a V. Exa. atentar para a incoerência entre a afirmação do Governo que possuímos este vultuoso saldo de dólares no Exterior e, ao mesmo tempo, remeter para os outros países o sr. Ministro da Fazenda para contratar vultuosos empréstimos. Este saldo, todos nós sabemos, é um saldo fictício; vem ele do algo que tecnicamente se chama "swop", e toda a Casa bem sabe o que é. Apenas transitóriamente é registrado, no balanço do Governo, como saldo a nosso favor. Não temos saldo algum, porque se tivéssemos, seria um absurdo que o Governo mandasse, com manchetes em toda a imprensa, o sr. Ministro da Fazenda menojgar dinheiro emprestado no exterior. Não há de se compreender se pague juros sobre dólares, quando o Governo possui tantos dólares, conforme alega, lá no exterior.

Apenas pedi o aparte a V. Exa. para citar esta contradição do Governo Federal.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço, ilustre deputado Sebastião Rodrigues, o aparte de V. Exa. objetivo e importante. Realmente, nobre Deputado, nós verificamos que por três canais se evadem os recursos de nossa pátria.

Primeiro: troca dos produtos primários, no mercado internacional.

E não de dizer os senhores, mas quem é você o MDB, para vir denunciar isto, aqui? Não de dizer: está fazendo demagogia, é o recurso de quem não tem argumentos.

Mas, sabem Vs. Exas. quem denunciou isto, e em que Congresso? Foi Edward Kennedy, no Congresso Norte-Americano, há pouco tempo. Foi preciso que se publicasse um livro, no estrangeiro, denunciando que a nação norte-americana cometia injustiça contra os sui-americanos. Foi preciso que se publicasse isso. E nós reafirmamos, a cada momento, que não aceitamos mais, isto como recomendação ao Ministro da Indústria e Comércio e aos demais, que não estamos dispostos a nos calar diante dessa injustiça terrível.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Estamos acompanhando com interesse o pronunciamento de V. Exa. e queremos, desde já, nos congratular com o Congresso realizado pelo MDB em Pôrto Alegre. O próprio Presidente da República admite a oposição em termos construtivos. O sr. Presidente da República, reiteradas vezes tem dito a este país, que a oposição é benéfica sob todos os aspectos, porque ensina o governante a abrir os olhos para erros que, às vezes, involuntariamente, são cometidos nos diversos escalões do governo. Por isso a oposição sadia é até necessária.

Pena é que os homens da ARENA não possam manifestar-se com a mesma independência que o fazem os homens do MDB, porque existe a chamada fidelidade partidária. Mas V. Exa. há de fazer justiça ao governo brasileiro. V. Exa. está laborando em equívoco, quando diz que o governo curva-se aos trustes internacionais, concordando com o aviltamento de preços de nossos produtos primários. Não é bem esta a realidade. V. Exa. tem acompanhado a luta do presidente Costa e Silva, e agora do Presidente Médici, contra êsse aviltamento. O Brasil tem feito valer sua independência em tôdas as questões. Veja V. Exa. o problema do café solúvel, o problema dos fretes. O governo brasileiro tem lutado contra o aviltamento de nossos principais produtos de exportação e matéria prima que colocamos no mercado internacional.

Veja V. Exa. o que se faz com o estanho da Bolívia, o salitre do Chile, com a carne da Argentina. Veja V. Exa. como arrazaram a nação uruguaia, uma das mais prósperas do hemisfério sul-americano.

Mas, com vozes como a de V. Exa. e de todos os brasileiros, apoiando o governo patriótico e construtivo da revolução, nós vamos fazer valer a nossa posição no mercado internacional.

Também discordo de V. Exa. quando diz que a Revolução só fez até hoje mandar os brasileiros apertarem o cinto, que o brasileiro está aí passando fome e necessidades. V. Exa. sabe que isso também não é verdadeiro, que o governo tem procurado, em todos os setores de sua atividade, proporcionar ao povo brasileiro aquilo que êle espera.

Veja V. Exa. o que se faz com o problema de habitação; o que se fez neste país, em 6 anos, em matéria de habitação, é algo de que nos orgulhamos e nos leva a crer nas boas intenções dos homens que dirigem êste país.

Sabemos que no setor político, V. Exa. tem tôda a razão. Não está certo, não tem nada certo no setor político. Êste é o mal do bi-partidarismo. Precisamos de mais partidos, de oposição livre, de homens independentes e corajosos que vão à tribuna e mostrem ao governo as suas falhas, porque só Deus é onipotente e não falha.

Os homens falham, os homens são fracos. Os Governos, às vezes por meio de seus assessores, ou às vezes diante da conjunturas que se apresentam, erram. Mas isto não justifica que se procure tolher a liberdade da oposição, que se procure invadir órgãos de imprensa quando êsses denunciarem o que existe de errado por trás dos bastidores governamentais. É necessário que, às vezes, se dê liberdade para fazer críticas; críticas, porém, construtivas, críticas que permitam que o Governo dê ao povo brasileiro o que le espera que á a emancipação econômica, acompanhada da emancipação política.

C SR NIVALDO KRÜGER — Devo dizer ao deputado Erondy Silvério que me congratulo com o nobre Deputado por ser conhecedor de problemas desta ordem, problemas que são, realmente, os grandes problemas de nosso país. V. Exa. entende que o Governo deu ao operariado aquilo que êle merece, eu entendo que deu alguma coisa.

O sr. Erondy Silvério — Quero esclarecer a V. Exa.. Deu alguma coisa. Falta muita coisa ainda, e isto só poderá dar com a união de todos os brasileiros em torno de um objetivo comum, que é a grandeza da pátria.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Vejam os senhores a importância do debate, a análise das questões com a voz do povo, porque nós somos a voz do povo. No momento que não formos a voz do povo, passaremos a ser a voz de nós mesmos, falando em interesse próprio. Não se pode tolher a oposição porque, se assim fôr feito, a oposição não poderão fazer aquilo a que se propôs, e divuigar as coisas certas e as coisas erradas de um Governo.

Tenho ainda um aspecto a ressaltar. A imprensa paranaense tem dado divulgação aos acontecimentos políticos de nosso Estado. Noutros Estados as coisas parecem piores,

Dizia V. Exa. que o Presidente Médici aceita a oposição. Realmente, foi ele quem disse ao Senador Franco Montoro ao encontrarem-se nos corredores da Câmara — Como vai, Senador? — Vou bem. Como vai, Excelência? Vou bem, não esqueça de mandar brasa, pois precisamos da oposição. Magnífico que um Presidente diga isto. Sômente não concordamos e que, numa república como a nossa, fique tudo sob a vontade única de um homem só. Com isto não concordamos e temos certeza de que a maioria também não concorda, porque hoje pode estar à frente do Governo um homem comedido mas amanhã pode estar um déspota que irá, com aquilo que lhe é permitido fazer, cassar mandatos, fechar Congresso, fazer leis, dar prazos. Vejam o quanto isto é importante. Parece que não é, à primeira vista, para o povo, quando volta o estado de direito, parece que não quer dizer nada mas quer dizer muito.

Vejam o Código de Direito Penal em contulta no Congresso Nacional. Posso imaginar a preocupação dos advogados e juristas que têm sensibilidade jurídica, pois dá apenas 60 dias para análise desses códigos que, se não aprovados pelo Congresso, se tornam leis. Sabe quanto tempo pode um Deputado se manifestar na Comissão sôbre os mil e tantos artigos do Código Penal Brasileiro? E outros tantos mil do Código Civil? Apenas cinco minutos. Então, fatalmente nós teremos um Código, que é, mais uma lei conflitante, talvez até agora com as demais conflitantes que existem por aí, das 10 mil conflitantes que há por aí e não há advogado nem cérebro eletrônico capaz de confrontá-las a tódas, no convocamos todos aqueles mesmos homens da Arena para alinharem conosco nesta luta pelo restabelecimento de estado de Direito, e não admitimos a política nacional de desenvolvimento do atual Governo, que vê apenas sob um ângulo do desenvolvimento econômico. Nós queremos desenvolvimento integral, político e econômico, paralelamente, o político sobreposto ao social, porque o desenvolvimento econômico unicamente como está pôsto, é querer dar a liberdade ao povo brasileiro, como se fôsse uma sobremesa depois de um banquete de tantos anos.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Eminente Líder do MDB, deputado Nivaldo Krüger. Gostaria inicialmente de subscrever a solidariedade que os demais companheiros de bancada dirigiram ao eminente Líder. Tenho a impressão que o assunto que V. Exa. focalizou nesta parte final de seu brilhante discurso, é talvez o mais importante de todo o discurso de V. Exa., porque vem ferir justamente o aspecto político em que o Brasil vive atualmente, e V. Exa. focalizou muito bem. Eu apenas pediria vênia a V. Exa. para acrescentar um tópico.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Excelente.

O sr. Muggiati Filho — O de que, para que a atual Constituição da República não venha ter o mesmo destino que teve a nossa Constituição de 1937 que, depois de promulgada, acabou sendo relegada e encostada a um canto, como um traste, um objeto imprestável, em completo desuso quando foi editada para ser a Lei Magna no País e, para que isto não aconteça, é preciso realmente que o Poder Público, que hoje representa um Estado forte, o qual, na defesa dos preceitos legais nós defendemos, é preciso, sr. Deputado, que o Poder constituído seja o primeiro a respeitar a lei, porque senão, nós atiraremos a um canto a nossa própria Lei de Segurança Nacional, a nossa própria Constituição, se se repetir outro ato da natureza do que se verificou em nosso Estado, porque até hoje, eminente Líder, nós não sabemos qual o dispositivo legal invocado pela autoridade, em nosso entender se delegação de poderes, para agir da maneira como agiu, a fim de praticar os atos que praticou; com relação ao Código Penal, devo apenas um esclarecimento a V. Exa., de que o Código Penal, depois de ter sido colocado já em circulação e editado no País, com prazo para entrar em vigor, antes de entrar em vigor foi retirado e retirado por mais um ano porque já havia sido promulgado com diversas incorreções. Então V. Exa. referiu um pon-

to fundamental. Estas leis que se dirigem ao povo, que devem nascer do povo, de acôrdo com os costumes, com as tradições do próprio povo, de acôrdo com o direito que rege todo mundo, estas leis devem ser ponderadas e, principalmente, votadas da maneira mais democráticas possível.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Obrigado, ilustre Deputado. V. Exa. veio em meu socorro como jurista brilhante que é, servindo de subsídio neste meu pronunciamento...

O sr. Lázaro Dumont — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Apenas, eu queria expressar aqui uma opinião pessoal. Vou voltar um pouco atrás no que falou, inclusive uma frase que me tocou profundamente e que diz o seguinte: "desde que esteja com a verdade, mesmo sendo minoria, ela será maioria", e numa defesa incontestada do Governo da Revolução eu quero deixar dito que me senti realmente enlevado pela sua facilidade de oratória. Mas eu queria dizer, nobre Deputado, que quando o MDB pregava a condição do voto direto, em que seria uma forma de "voltar" como diz o MDB, ao sistema democrático, eu fiquei pensando comigo mesmo e dizendo: "bom, o úrico Estado em que o MDB tem maioria é a Guanabara. E quero ver se, na Guanabara, o MDB vai pregar também a volta do regime democrático, não elegendo o Governador. Tal não aconteceu.

Segundo, nós vivemos realmente num Estado de exceção. Voltando um pouco atrás, o nobre orador disse da maneira sufocada como os trabalhadores e os sindicatos vivem atualmente. Não nego que haja um fundo de verdade nisso tudo, mas queremos lembrar ao nobre Deputado que o regime de exceção de 1964 para cá...

O SR. NIVALDO KRÜGER — É contra esta exceção, nobre Deputado, que nós nos colocamos.

Já disse que admitimos certas verdades, certas conveniências, certas vantagens, certos aspectos positivos. Ao que nós nos opomos, é a perpetuação do sistema de exceção.

O sr. Lázaro Dumont — Nobre Deputado, só para concluir, não é só a minoria que está com a verdade. O Estatuto do Trabalhador Rural só veio depois do regime do estado de exceção, decreto n.º 266 — fevereiro de 1965. O programa especial da bolsa de estudos, está fazendo com que, desta forma, 200 mil trabalhadores estudem no grau de ensino médio, quando antes não tinham condições. Estou disposto a lhe dar uma orientação, o programa poderá ser distribuído pela Bólsa de Estudos do Ministério do Trabalho...

O SR. NIVALDO KRÜGER — Mas eu conheço os problemas do sindicato e das romarias do trabalhador rural, na disputa que eles fazem à porta dos sindicatos e a política que se faz, através dos sindicatos, fazendo-se disso, às vêzes, um instrumento de uso político para subordinar o trabalhador. O que queremos é um processo justo e criterioso na distribuição de bôlsas. O que não aceitamos é que alguém ponha uma pasta em baixo do braço e saia por aí afôra com o dinheiro do povo a distribuir bôlsas de estudos, como, se estivesse fazendo favores.

O sr. Lázaro Dumont — Mas o problema é de integração social, de assistência ao trabalhador rural, do MOBRAL, do BNH; como disse o nobre deputado Erondy Silvério, é a grande coragem do Brasil no café solúvel, são as telecomunicações, as estradas, é que a verdade, também está com a maioria...

O SR. NIVALDO KRÜGER — V. Exa. não deve estranhar a resposta que darei ao seu aparte, que deve ser gravíssima, eu reconheço neste instante, ser um homem empolgado. Não sei discutir e quando vejo certas nuances eu, antes que elas me escapem, me atiro em busca de retê-las para não perder oportunidade da resposta.

Eu tenho o maior respeito a V. Exa.. Entendo que é neste diálogo e deste diálogo que resulta alguma coisa. V. Exa. me disse algumas coisas que eu não sabia. Agradeço a V. Exa. e digo mais ainda, Deputado, no mo-

mento em que V. Exa. estiver disponível, quero ficar à disposição de V. Exa. para V. Exa. me colocar a par daquilo em que V. Exa. é um técnico no meu entender, pois V. Exa. lida com estas coisas e eu não as entendo em profundidade como V. Exa.. Espero desta forma haver retificado a impressão que V. Exa. teve com o aparte.

O sr. **Lázaro Dumont** — E me coloco à disposição, nobre Deputado.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Eu aceito. Então, Sr. Presidente, concluindo não é preciso V. Exa. me advertir mais uma vez. Concluindo eu quero dizer que nós lutamos é por isto, pelo restabelecimento do Estado de Direito, eleições diretas, para que o poder venha do povo. E está aí mais um exemplo do Paraná, negando acúele princípio de que a colocação de governadores pelo Presidente da República daria tranquilidade e continuidade. Está aí o Paraná para desmentir isso. Não deu tranquilidade e não deu continuidade...

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente. Passaremos à Ordem do Dia.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, agradeço à atenção desta Casa e quero dizer finalizando, vamos para um País livre e sem que a liberdade nos seja dada, como sobremesa, como sobras de um banquete farto não usado pelo povo. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA,

com a presença de 41 srs. Deputados.

Sôbre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Emilio Carazzai, constante do Expediente. Necessitamos de apoioamento. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Acyr José, constante do Expediente. Necessita de apoioamento. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Rosário Pitelli, constante do Expediente. Necessita de apoioamento. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência tem a satisfação de anunciar a presença, nesta Casa, do Prefeito de São Pedro do Ivaí, sr. José Bernardes.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

**REDAÇÃO FINAL** — do Projeto de Lei n.º 152-69, de autoria do ex-Dep. Olívio Belich, que autoriza o Poder Executivo transferir ao D.E.R., para efeito de conservação e melhoria, a estrada interligando Góes Artigas-Zattarlândia-Pinhão, com 62 quilômetros de extensão e 10 metros de largura. — **Aprovado.**

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 152-69

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida à responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação e melhoria, a estrada que interliga a localidade de Góes Artigas, no Município de Inácio Martins, a sede do Município de Pinhão, passando por Zattarlândia, com a extensão de 62 (sessenta e dois) quilômetros, e 10 (dez) metros de largura.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de Novembro de 1970.

aa) Ivo Tomazoni — Presicente

Olavo Ferreira — Relator

**Roberto Galvani**

**REDAÇÃO FINAL** — do Projeto de Lei n.º 119-70, de autoria do dep. João Olívir Gabardo, que cria os Jogos Olímpicos Brasileiros, destinados a promover o encontro de tódas as modalidades esportivas, a partir de 1971, e dá outras providências. — **Aprovado.**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 119-70**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1.º — Ficam criados os “Jogos Olímpicos Brasileiros”, destinados a promover o encontro de tódas as modalidades esportivas existentes no País, oficialmente a partir de 1971.

Art. 2.º — Os “Jogos Olímpicos Brasileiros” serão efetuados quadrienalmente no Estado do Paraná sob os auspícios do Governo Estadual.

Art. 3.º — Dos “Jogos Olímpicos Brasileiros” participarão todos os Estados da Federação e seus Territórios.

Art. 4.º — O Governo do Estado, através de seu órgão competente, promoverá a regulamentação desta Lei, no prazo máximo de 120 dias, a partir de sua aprovação, através de uma comissão especial integrada por 5 (cinco) membros, dos quais dois pertencerão ao Poder Legislativo.

Art. 5.º — As despesas decorrentes com a realização dos “Jogos Olímpicos Brasileiros”, correrão por conta de dotação especial que o Governo do Estado incluirá na Lei de Meios de 1971.

Art. 6.º — Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 1.º de Outubro de 1970.

2a) Ivo Tomazoni — Presidente

Olívir Gabardo — Relator

João Mansur

**REDAÇÃO FINAL** — do Projeto de Lei n.º 300-70, de autoria do Poder Executivo Mensagem n.º 42-70 — estabelece nova estrutura ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Justiça do Estado e dá outras providências. — **Aprovado.**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO N.º 300-70**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1.º — A Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça manterá a seguinte estrutura:

I — Divisão Administrativa, compreendendo as seguintes Secções:

a) — Secção do Pessoal (S.P.);

b) — Secção de Mecanografia e Fôlhas de Pagamento (S.M.F.P.);

c) — Secção de Comunicações e Protocolo (S.C.P.);

d) — Secção de Arquivo e Documentação (S.A.D.);

e) — Secção de Tesouraria (S.T.);

f) — Secção de Portaria e Garagem (S.P.G.);

II — Divisão Judiciária, compreendendo as seguintes secções:

a) — Secção de Datilografia (S.D.);

b) — Secção de Biblioteca e Jurisprudência (S.B.J.);

c) — Secção de Contrôl de Processos (S.C.P.);

§ 1.º — É mantida, no Conselho Superior do Ministério Público, a atual Secção de Assistente-Secretário (S.A.S.).

§ 2.º — Igualmente, fica mantida, junto ao Gabinete do Procurador Geral da Justiça, a Secção de Relações Pública (S.R.P.).

Art. 2.º — O quadro de pessoal da Procuradoria Geral da Justiça do Estado, passa a ser regido pela presente lei.

Parágrafo único — O quadro compreenderá somente a parte permanente que será integrada pelos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I.

## DOS CARGOS

Art. 3.º — Os cargos do Quadro Próprio de Pessoal da Procuradoria Geral da Justiça são de provimento efetivo e obedecem à classificação prevista nesta lei.

Art. 4.º — Os cargos integram séries de classes ou classes, que constituem os agrupamentos ocupacionais e serviços, na forma disposta no Anexo I.

Parágrafo único — As atribuições, responsabilidades e demais características e condições pertencentes a cada classe, são as especificadas no Regimento Interno da Procuradoria Geral da Justiça.

## DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Art. 5.º — As funções gratificadas são as constantes do Anexo II, correspondendo à simbologia nêle relacionada.

Parágrafo único — Os valores das funções gratificadas são iguais aos fixados na tabela constante do Anexo II, alínea "c", da Lei n.º 5.978, de 1.º de agosto de 1969, e acompanharão suas posteriores alterações.

Art. 6.º — Ao Diretor-Secretário da Procuradoria Geral da Justiça se estende a gratificação de representação prevista no art. 6.º do Decreto n.º 6.153 de 21 de julho de 1967.

## DOS VENCIMENTOS

Art. 7.º — Os níveis de vencimentos dos cargos efetivos do quadro próprio de pessoal da Procuradoria Geral da Justiça serão sempre iguais aos fixados para os cargos do quadro único de pessoal do Poder Executivo.

## DO ENQUADRAMENTO

Art. 8.º — O enquadramento nas séries de classes proceder-se-á por decreto do Governador do Estado, mediante proposta do Procurador Geral.

Parágrafo único — O Governador poderá delegar, por Decreto, ao Procurador Geral da Justiça a atribuição de que trata o presente artigo.

Art. 9.º — Se na aplicação do enquadramento, de que trata o artigo anterior, o atual número de cargos, a serem enquadrados, fôr maior que o fixado no Anexo I, estes serão mantidos até que, através de promoção e acesso, ocorra equilíbrio numérico entre cargos fixos e ocupados.

Art. 10 — As séries de classes, nas quais o provimento dos cargos dependa da apresentação de diploma de curso universitário, ficam escalonadas entre os níveis P G J 24 a P G J 30, obedecida a duração dos respectivos cursos.

Parágrafo único — No enquadramento de que trata o presente artigo, será observado o disposto nos artigos 33 a 36, da Lei n.º 5.978, de 1.º de agosto de 1969.

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11 — O Regimento Interno da Procuradoria Geral da Justiça será adaptado a esta lei, no prazo de sessenta dias.

Art. 12 — O enquadramento nas séries de classes respeitará, quanto possível, a situação ocupada pelos atuais funcionários, no regime anterior ao desta lei.

Art. 13 — As despesas com a execução da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada ao Ministério Público, no orçamento geral do Estado.

Art. 14 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões,

Presidente

Relator

**ANEXO I**  
**SISTEMÁTICA DOS CARGOS EFETIVOS**  
**PARTE PERMANENTE**

**CÓDIGO SÉRIE DE CLASSES NÍVEL ACESSO N. DE CARGOS**  
I — SERVIÇO: Administração e Escritório (A E)  
**GRUPO OCUPACIONAL — A. E — 100 — JUDICIÁRIO**

A E 101 — Oficial	Judiciário	23	3
A E 101 — Oficial	Judiciário	22	4
A E 101 — Oficial	Judiciário	21	5
A E 101 — Oficial	Judiciário	20	7
A E 101 — Oficial	Judiciário	19	8

—  
27

A E 102 — Auxiliar	Judiciário	18	1
A E 102 — Auxiliar	Judiciário	17	1
A E 102 — Auxiliar	Judiciário	16	2
A E 101 — Auxiliar	Judiciário	15	3
A E 102 — Auxiliar	Judiciário	14	4
A E 102 — Auxiliar	Judiciário	13	5

—  
16

II — SERVIÇO: TÉCNICO CIENTÍFICO (TC)  
**GRUPO OCUPACIONAL — T C — 100 — TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

T C 101 — Técnico de Administração	28	1
T C 101 — Técnico de Administração	27	1
T C 101 — Técnico de Administração	26	1
T C 101 — Técnico de Administração	25	1
T C 101 — Técnico de Administração	24	1

—  
5

**GRUPO OCUPACIONAL — T C — 100 BIBLIOTECÁRIO**

T C 101 — Bibliotecário	28	1
T C 101 — Bibliotecário	27	1
T C 101 — Bibliotecário	26	1
T C 101 — Bibliotecário	25	1
T C 101 — Bibliotecário	24	1

—  
5

**ANEXO II**

2 — Chefes de Divisão	1 — F
2 — Chefes de Secção	2 — F
2 — Chefes de Secção	4 — F

**3a. Discussão** — do Projeto de Lei n. 89-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que cria uma Escola Normal de Grau Secundário no Município de Terra Roxa. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.I.P. e C.F. com **Substitutivo**. — **Aprovado pelo substitutivo.**

**2a. Discussão** — do Projeto de Lei n. 30-70, de autoria do ex-Dop. Luiz Renato Malucelli, que autoriza o Poder Executivo, a doar à Prefeitura Municipal de Colombo, através do D.A.E.E., o material elétrico, entregue em comodato àquela Prefeitura. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — com **Substitutivo Geral**. — **Aprovado pelo substitutivo, artigo por artigo.**

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Sebastião Rodrigues Júnior, constante do Expediente, solicitando a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades do Govern.º Paulo Pimentel.

O SR. PRESIDENTE — Com referência ao requerido pelo sr. deputado Sebastião Rodrigues, a Mesa esclarece que não compete à Presidência, ainda, convocar os Deputados indicados para a CPI referida, para que se reúnam e a instalem.

Somente quando decorridos cinco dias, após a organização da Comissão, cabe à Presidência a convocação.

A organização da CPI em causa só foi completada na última quinta-feira, dia 22, quando a liderança do MDB fez a indicação de seu representante.

Assim sendo, a Presidência não está, por ora, em condições de atender ao requerido pelo sr. deputado Sebastião Rodrigues. — A Mesa indefere o requerimento em apêço.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Marisur, constante do Expediente, solicitando seja designada uma Comissão Parlamentar, para representar esta Casa de Lei, a fim de recepcionar o sr. general de Divisão Aírton Pereira Tourinho. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Xenofonte Villanueva, lido da Tribuna, solicitando ao sr. Wilson Ribeiro, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, urgente sinalização da rodovia Curitiba-Ponta Grossa. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. Deputado Marciano Baraniuk, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apêlo ao sr. Diretor da Copel, para instalação de energia elétrica nos Distritos de Roberto Silveira, Nova Jerusalém e Vila Alta, todos no município de Umuarama. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Sr. deputado Acyr José, constante do Expediente, solicitando transcrição nos Anais, do artigo publicado na "Gazeta do Povo" edição de 23 do mês em curso, de autoria do Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho. — **Aprovado. (O artigo a ser publicado, acha-se transcrito no final desta ata).**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando seja endereçado ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Café, um convite para que aquela autoridade exponha, perante esta Casa, a situação de cafeicultura paranaense no que se refere à ferrugem, e dê conhecimento das providências tomadas no sentido de solucioná-lo. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. Júlio Maito Sobrinho. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações pela passagem do Dia da Comunidade Luso-Brasileira, transcorrido a 22 do corrente, e que do fato se dê conhecimento ao Consulado de Portugal e à Sociedade Portuguesa 1.º de Dezembro. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 100-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo cinquentenário do ministério sacerdotal do Reverendíssimo Monsenhor Jerônimo Mazarotto. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Maurício Fruet, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ao sr. Secretário dos Transportes e Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, ofício no sentido da abertura da estrada que liga os distritos de Bairro Alto a São Sebastião, no município de Antonina. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Álvaro Dias, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando seja encaminhado pedido de informações ao sr. Secretário de Saúde. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 27, terça-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — dos Projetos de Lei ns. 109-70, 301-70, 270-70

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 30-70;

2a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 44-70, 59-69, 211-70.

Levanta-se a sessão.

(Artigo cuja transcrição nos Anais foi aprovado a requerimento do sr. deputado Acyr José, na sessão do dia 26 de abril de 1971)

A GUERRA PELOS TÓXICOS

Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

A nova legislação brasileira de combate ao uso de tóxicos, cujo anteprojecto já foi inteiramente reexaminado pelo ministro da Justiça deverá prever punições bastante severas aos traficantes e procurará criar condições de recuperação aos viciados.

A informação trazida de Brasília por fonte ministerial, esclareceu que, com a conclusão do reexame do documento preliminar, poderá esta semana ainda haver uma nova reunião entre os ministros da Justiça, e da Educação e Cultura.

Revelou-se, agora, que o ministro Alfredo Buzaid, aprovou sem restrições e convocação feita pelo ministro Jarbas Passarinho à mulher brasileira, para que se engaje na campanha nacional antitóxicos.

Nada mais satisfatório. Na minha vivência funcional tenho sofrido choques frequentes, em vendo uma mocidade válida vítima de traficantes inscrupulosos, envolvida em situações criminais embaraçosas, tudo por conta no uso irracional e inumano de entorpecentes.

A realidade, melancolicamente, está diante dos homens responsáveis. A verdade, lamentavelmente, está exigindo medidas drásticas capazes de impôr corretivos à ações criminosas daqueles que procuram na juventude, ou através dela, corromper e subverter a nação.

Mas, o importante, no tráfico de drogas, não é só dar orientação às famílias desajustadas. O importante é procurar a origem e a causa de alguns males que atingem a juventude, buscando essas causas na facilidade com que certas mercadorias atravessam as fronteiras nacionais.

Já importamos, por todos os cantos, tantas ideologias estranhas numa guerra de propagação corruptora, que não é demais ao governo empreitar normas ilegais radicalizantes em defesa da mocidade que representa o futuro da nação e a estabilidade das instituições brasileiras.

Duas guerras que nos chegam do estrangeiro aí estão propostas: a guerra das idéias e a guerra dos tóxicos. Pretendem essas guerras amolecer, pelo

vício o caráter da juventude pátria. Objetivam essas guerras, pelo viciamento, enorpecer as melhores energias vivas da nação.

Precavemham-se, portanto, as famílias bem organizadas. Atentem os governos, perdidos alguns em debates estéreis, que há algo no sub-solo da estrutura brasileira, exigindo atenção imediata, providências energéticas, atitudes condizentes com a segurança interna.

Não se pode negar, entretantos fatores corresivos denunciados, que não haja uma conspiração em marca contra a tradicional formação social brasileira. Não se podendo enfrentar a nação organizada, procura-se pelos meios mais infames chegar à juventude para corrompê-la.

Estou aguardando, por isso, com inegável interesse, a nova legislação brasileira de combate aos tóxicos. Sabe o ministro Passarinho que estamos caminhando por caminhos tortuosos, em que a juventude é o principal alvo dos que pretendem a desagregação moral da nação.

Aguardo, com temores, mas também confiança, o que essa nova legislação venha a dizer em defesa da mocidade. Sabe o ministro Buzaid, que tem de enfrentar uma batalha difícil, que somente será vitoriosa com a mobilização de todas as forças repressivas necessárias.

O problema aqui não se apresenta de fácil equacionamento. É um problema de educação, de saúde e de segurança interna, ao mesmo tempo, deve, sobretudo, em primeiro lugar, sofrer a dimensão do vício nas escolas, sob a tutela imediata dos seus responsáveis.

Trata-se de saber, na medida do possível, mas com urgência, como os entorpecentes estão chegando até as unidades escolares, tanto no interior como nas Capitais, caracterizando uma situação de anormalidade que não se limita a estudantes desgarrados da vida familiar.

Não falando na saúde social que se contamina através do viciamento pessoal, o quadro que se nos apresenta e que diariamente estamos observando, é bastante constrangedor. Já são, ao que sabemos, centenas de moços, marcados pelo estigma da mais triste das moléstias morais.

Nas escolas, nas Universidades, está o ponto de partida para uma rápida repressão. Não basta, apenas, o trabalho de convencimento interno que se façam nos lares, com boa colaboração das mães de família. É preciso muito mais: é preciso orientar a juventude!

Não tenho qualquer dúvida pela experiência no trato de alguns casos: a guerra pelos tóxicos está sendo a forma melhor de subverter a nação pelas suas bases. As vítimas, que aparecem, não são mais que inocentes ou ingênuos, instrumentos que são de uma conjuntura internacional contra as nações livres!